

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS " *D. Oficial no 122 - 03/07/73*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ *136 - 20/07/73 (Per incorreção)*

LEI N.º 2.012 DE 14 DE JUNHO DE 1973

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Walter Mendes, a terceira transversal à Avenida Professor Vital Barbosa, no bairro de Ponta Verde, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 14 de junho de 1973.

*[Signature]*  
 JOÃO SAMPAIO FILHO  
 Prefeito

*[Signature]*  
 SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de junho de 1973.

*[Signature]*  
 ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração